



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 23012/2025 Cód. Verificador: 8B4058GM

Requerente: 138428 - RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES
CPF/CNPJ: 80.789.548/0001-00
Endereço: Rua DOUTOR VICENTE MACHADO Nº 148 CEP:83.880-039
Cidade: Rio Negro **Estado:** PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: cmrn@rionegro.pr.leg.br
Assunto: CMRN - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO NEGRO
Subassunto: Proposição/Indicação - Câmara Municipal de Rio Negro
Data de Abertura: 08/10/2025 10:21
Previsão: 07/11/2025

Indicações Câmara de Vereadores.

Número de Indicação:: 474

Ano:: 2025

Nome do vereador:: Elcio Josué Colaço

Assunto::

Requer ao Executivo Municipal empenho para protocolar intenção junto à Cohapar, por meio do Programa Casa Fácil Viver Mais, visando a disponibilização de novas unidades habitacionais para a população

Mês:: Outubro

Documentos do Processo

Outros Documentos

Descrição	Entregue	Anexo
		Of 198-25 - encaminhando indicacoes.pdf
		Ind. 454xx-2025 Protocolar intenção junto à Cohapar - Documentos Google.pdf
Quantidade de Documentos:	0	Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação

INDICAÇÃO N° 474/2025.

Rio Negro, PR, 06 de Outubro de 2025.

Ementa: Requer ao Executivo Municipal empenho para protocolar intenção junto à Cohapar, por meio do Programa Casa Fácil Viver Mais, visando a disponibilização de novas unidades habitacionais para a população idosa.

O Vereador que abaixo subscreve, nos termos do artigo 107 do Regimento Interno, vem respeitosamente indicar ao Executivo Municipal de Rio Negro a necessidade de protocolar junto à Cohapar a intenção de participação no Programa Casa Fácil Viver Mais, com o objetivo de obter novas unidades habitacionais destinadas à população idosa com idade superior a 60 anos, cuja renda familiar seja de até 6 salários mínimos.

Justificativa: O Governo do Estado, dentro do Programa Casa Fácil Viver Mais, já entregou diversas unidades habitacionais e está ampliando este benefício para municípios com mais de 30 mil habitantes. A participação de Rio Negro neste programa permitirá ampliar o acesso à moradia adequada para a população idosa, oferecendo segurança, dignidade e qualidade de vida aos beneficiários.

A medida é de extrema relevância, uma vez que atende a um segmento populacional vulnerável, garantindo que os idosos tenham acesso à habitação digna, em conformidade com as diretrizes do programa estadual.

Diante disso, solicita-se atenção especial e urgência no atendimento desta indicação, visando ampliar os benefícios do Programa Casa Fácil Viver Mais à população idosa do Município.

Atenciosamente.

ELCIO JOSUÉ COLAÇO - PSD

Vereador

Disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/3145>



MUNICIPIO DE RIO NEGRO
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

Pág 2 / 2

RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES

Requerente

LUIZ FERNANDO OSTERLOH

Funcionário(a)

Recebido